



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 260–GD/IFAM/CTB/2023, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23443.015011/2023-85, de 25/09/2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 60532/2023-DEPE/CTB, de 16/10/2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 64174/2023-CRA/CTB, de 31/10/2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **GEICILENE SOUZA E SOUZA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB, ano letivo de conclusão 2023/2.

II – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 250–GD/IFAM/CTB/2023, de 16 de outubro de 2023

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

